



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1147/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23340.000343.2020-71;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 216/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEANDRO DA SILVA CAMARGO	29/06/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66856

Código de Autenticação: 66c0a98348

